



Inexigibilidade



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 199/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, v, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, que o valor ora apresentado é compatível com os preços praticados no mercado local e sua destinação educacional conforme demonstrado em laudo técnico de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, o qual atesta a razoabilidade e adequação do preço proposto em relação às condições do imóvel, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação do locador: **Sra. Tatiane Pereira Barreto**, inscrita no CPF 033.297.775-75, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA JK, Nº 319, NO CENTRO DA CIDADE DE CENTRAL/BA, COM ÁREA TOTAL DE 180,00 M2, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, DOTADO DE INFRAESTRUTURA COMPATÍVEL E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA**, cujo valor global da contratação será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 05 de novembro de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito